



INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

2738 - PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES NO ÂMBITO MUNICIPAL RONDONENSE

AUTORES

Taline Rodrigues de Souza
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
talinesouza@unifesspa.edu.br

Gabriel Moraes de Outeiro
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
gmouteiro@unifesspa.edu.br

EIXO TEMÁTICO 3. Gestão das cidades e o desafio para a sustentabilidade

RESUMO

A preservação ambiental é uma temática presente nas discussões em termos nacionais e internacionais, de grande relevância para a população. A região amazônica ao longo do tempo sofreu drasticamente com o desmatamento e os causadores que contribuíram com esse cenário negativo foram os municípios do estado do Pará. Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar as ações desenvolvidas no município de Rondon do Pará e os impactos observados, em conjunto com a política pública denominada Programa Municípios Verdes. Os dados foram coletados através de entrevistas semiestruturadas com os servidores envolvidos na execução do programa. A análise dos dados foi feita por meio da análise de conteúdo, que foi possível averiguar a situação positiva do município segundo os relatórios do próprio programa, porém notou-se uma fragilidade atualmente na gestão municipal, apresentando aspectos não tão participativos. Em suma observou-se dificuldades e entraves a serem superados, mas é perceptivo que o PMV trouxe aspectos positivos para o município rondonense.

Palavras-chave: Programa Municípios Verdes; Gestão Municipal, Rondon do Pará.

1 INTRODUÇÃO

A preservação ambiental pode desempenhar um papel importante na abordagem sobre as questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, no qual se percebe uma significativa necessidade de construir novas abordagens que sejam determinantes para alcançar mudanças expressivas na conservação ambiental.

O presente assunto é frequentemente lembrado em discussões nacionais e internacionais sobre sustentabilidade, sendo uma temática abordada em importantes reuniões, como exemplo na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015, onde é pontuado em uma de suas metas que o desenvolvimento urbano e a gestão ambiental são de extrema importância para concretizar a qualidade de vida (PNUD, 2016).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Neste contexto, a preservação ambiental possui relevante influência na questão econômica, ou seja, é um fator importante para a economia em geral, os gestores estão cada vez mais, adotando práticas sustentáveis na gestão das empresas conforme Paiva; Giesta (2019). Segundo Pizzorno; Uhlmann; Pfitscher (2013) as empresas estão adotando uma postura responsável em relação ao meio ambiente, já que é constatado que para se manterem competitivas devem adotar uma postura sustentável para gerir seus negócios.

No contexto do poder público e no âmbito jurídico, é notável, que é de bastante relevância que a gestão pública possa garantir o bem estar coletivo e permitir que futuras gerações sejam capazes de desfrutar dos recursos naturais. Em específico no âmbito municipal, em concordância com a legislação ambiental vigente, há a possibilidade do uso de instrumentos para limitar a degradação ao meio ambiente e adotar medidas que garantem o cumprimento da lei e iniciativas que permitam uma mudança ecológica na esfera municipal.

No Brasil, em específico na região amazônica, sempre teve índices elevados de desmatamento, exemplo disso é a criação de uma lista de municípios que demandavam de ações, monitoramento e controle desse desmatamento ilegal, intitulada de Lista Suja do Desmatamento (CARNEIRO; ASSIS, 2015).

Para transverter a situação negativa presente nesses municípios, o Decreto nº 54/2011 foi lançado como uma Política Pública no Estado do Pará, no ano de 2011, chamada de Programa Municípios Verdes (PARÁ, 2011) que seria desenvolvido em colaboração com os municípios, sociedade civil, iniciativa privada, Ibama e Ministério Público Federal, para o combate ao desmatamento e promover ações de ordenamento ambiental fundiário, gestão ecológica compartilhada e apoio a produção sustentável, sendo os eixos estratégicos do programa (NETO *et al*, 2021).

O objeto de estudo deste artigo é o município de Rondon do Pará, localizada na mesorregião Sudeste do Pará e Microrregião de Paragominas, com a população estimada em 2021 com 53.242 pessoas (IBGE, 2021).

Diante desse pressuposto e em razão da conservação do meio ambiente, é importante construir uma consciência ecológica na sociedade. Em razão dos pontos apresentados o presente estudo busca resolver a seguinte questão problema: Quais os impactos causados pelo Programa Municípios Verdes na preservação ambiental no âmbito municipal da cidade de Rondon do Pará?

O objetivo do presente artigo consiste em analisar as ações ambientais da gestão pública municipal de Rondon do Pará, no contexto do Programa Municípios Verdes e quais impactos essa política pública fomenta no município. Que torne possível identificar como funcionam as leis municipais no que tange ao meio ambiente no município, para examinar o processo de implementação do Programa Municípios Verdes e a análise do programa em relação execução das metas pela gestão municipal.

O estudo apresentado tem como justificativa acrescentar mais informações sobre o funcionamento desse programa que tem como origem o estado do Pará, evidenciar as leis que promovem a proteção local e de que forma a gestão pública possibilita a viabilização do Programa Municípios Verdes como auxiliador na defesa ambiental.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Embora haja alguns estudos relacionados a esse programa como Paixão (2015) e Neto *et al.* (2021), há uma lacuna na literatura em relação a essa temática que envolva o município rondonense. Além de apresentar a necessidade de mais pesquisas e estudos que possam complementar e promover o desenvolvimento sustentável municipal.

A pesquisa está organizada em três seções, iniciada com a introdução. A seguir, será contextualizada a revisão de literatura, que apresenta a legislação ambiental no Brasil, seguida da apresentação do Programa Municípios Verdes e seu histórico, logo após demonstrar a trajetória histórica do desmatamento no município e o funcionamento do programa no âmbito municipal. Em seguida, discorre o método utilizado para responder à questão problema e os procedimentos empregados para alcançar os resultados a serem apontados neste estudo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

3

2.1 Legislação Ambiental no Brasil

A legislação ambiental no Brasil teve sua evolução através da criação da Lei nº 6.938 de 1981, que institui em seu conteúdo a chamada Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), no qual é pontuado “[...] a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências” (BRASIL, 1981). Em relação aos conceitos, enriqueceu a literatura com a concepção sobre o meio ambiente e as suas diversas características advindas dessa caracterização. A definição do objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) de acordo com a lei é:

Art. 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. (Brasil, 1981, p. 1)

Na visão de Amado (2016) a Lei nº 6.938/81 garantiu ao meio ambiente uma nova perspectiva, sendo o primeiro documento a atribuir autonomia e consentimento legal para servir como instrumento de prevenção em termos de legislação que fosse de atenção exclusiva dessa temática ecológica, no qual o próprio autor destaca que antes desse regulamento, a proteção ambiental não era executada de maneira correta.

Ainda segundo Amado (2016) a legislação tema deste estudo foi criada sob a intervenção no contexto global, além de ser influenciada pela prática legislativa americana e passou a ser considerado um bem único, intangível e inseparável.

Na visão de Silva; Schenini (2008) a temática sobre o direito ambiental só foi abordada a partir dessa lei, no qual posteriormente foi reformulada no artigo 225, na Constituição Da República de 1988, inserindo a preservação ambiental em um contexto constitucional, tendo como resultado a oportunidade de publicar leis que ajudassem a questão ambiental.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) serviu como uma base para a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além de citar elementos que são abordados pela lei, como descrito por Pott; Estrela (2017, p 274.) “foram instituídos também instrumentos como Padrões de Qualidade Ambiental, Zoneamento Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental e o Sistema Nacional de Informações Ambientais”.

Com a presente lei, tornou-se possível definir a avaliação ambiental, que de acordo com o Artigo 1º da Resolução n.º 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) se caracteriza como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente” sendo um conjunto de procedimentos legais, institucionais e técnico-científicos, que identifique e caracterize prováveis impactos de um empreendimento futuro, ou seja, prever a gravidade e a relevância desses impactos.

Apresentar uma avaliação sobre o licenciamento de atividades efetivas e potencialmente poluidoras tornou-se obrigatório. O licenciamento ambiental pela Lei Complementar n.º 140/11, se caracteriza como “procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimento utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.” (DOS SANTOS; ZOLA, 2016, p. 59).

2.2 Programa Municípios Verdes

O Programa Municípios Verdes (PMV) é uma política pública do Estado do Pará, criado em março de 2011, de acordo com o Decreto n.º 54/2011, com o objetivo de restringir o desmatamento de modo contínuo e relevante de acordo com Neto *et al* (2021). Foi inspirado na experiência de implantação realizada com êxito na cidade de Paragominas, sendo a primeira cidade a sair da lista de desmatamento.

O projeto em si, pretendia passar uma temática diferente de outros projetos implantados anteriormente. Para corroborar essa ideia, segundo Neto *et al*. (2021, p. 4) “[...] a ideia já delineada de que o PMV veio com o objetivo de não repetir os erros das políticas do passado, ou seja, ele foi planejado para não excluir os atores locais e para não centralizar a efetivação das ações.”

De acordo com Whately; Campanili (2013, p. 3) o Programa Municipios Verdes se caracteriza como:

O Programa Municípios Verdes (PMV) é um programa do Governo do Pará desenvolvido em parceria com municípios, sociedade civil, iniciativa privada, Ibama e Ministério Público Federal, com o objetivo de combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário e gestão ambiental, com foco em pactos locais, monitoramento do desmatamento, implantação

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e estruturação da gestão municipal.

Para abordar o programa, inicialmente é preciso entender o que é um município verde, as características que fazem parte para definir ou apontar se o município engloba atributos que enquadre a localidade nas categorias distribuídas. Um município verde evolui de maneira sustentável, definindo e executando procedimentos de fiscalização das atividades desempenhadas e como afeta as áreas verdes, além de incentivar que os produtores adotem o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e o LAR (Licenciamento Ambiental Rural) (GUIMARÃES *et al*, 2011). A adesão ao PMV é feita de forma voluntária, ou seja, os municípios que decidem se pretendem fazer parte do programa.

Para o (GUIMARÃES, 2011) o programa oferece diversas vantagens, sendo elas:

1. Segurança jurídica, que tem por objetivo tranquilizar produtores no cumprimento da lei e não sofrer com multas ou proibição de exportar e importar;
2. Valorização no mercado, distribuindo itens que não causam danos ao meio ambiente; atrai investimentos, ou seja, investidores terão mais interesse em optar por investir em um município com práticas sustentáveis;
3. Crédito, fomento e assistência técnica, no qual o governo federal irá priorizar a esses municípios o acesso ao crédito, incentivos e uma melhor comunicação, capacitação e prestação de serviços aos produtores rurais;
4. A redução de impostos e prioridade em fornecer regularização em termos jurídicos, ambientais e sociais.

A adesão ao programa ocorre através da assinatura do Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal, que integra sete metas com monitoramento conduzido pela organização do PMV e ratificado pelo Comitê Gestor.

As metas apresentadas são: promover o pacto local associando a sociedade e a gestão municipal; formar grupo com o objetivo de combater o desmatamento; verificar áreas com foco de desmatamento e notificar ao PMV; manter-se abaixo de 40 km² de desflorestamento; dispor de mais de 80% de área municipal elencada no Cadastro Ambiental Rural; não está integrada na lista de municípios que desmatam e possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado, promovendo a educação ambiental nas escolas municipais (WHATELY; CAMPANILI, 2013)

O Programa Municípios Verdes classifica os municípios por categorias, que definirá as ações prioritárias que devem ser desenvolvidas em cada região. Conforme o Fundo da Amazonia (2014) as categorias são:

Quadro 1 – Categorias dos municípios para ações prioritárias pelo PMV

| | |
|-------------------|---|
| Embargados | Presentes na lista do MMA (Ministério do Meio Ambiente), que tem como prioridade o controle do desmatamento e progredir na inclusão ao CAR; |
|-------------------|---|

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

| | |
|---|---|
| Sob pressão | Alto risco de desmatamento, no qual é necessário tomar precauções e diminuir o desmatamento; |
| Base florestal | Menor risco de desmatamento e tem como finalidade o fortalecimento da economia florestal; |
| Consolidados | Médio risco de desmatamento, com propósito de inclusão ao CAR e regulamentar os resíduos produzidos por meio da atuação empresarial; |
| Desmatamento monitorado e sob controle | Requisitos exigidos pela Resolução nº 01/2012 do Comitê Gestor, no qual é implantado e firmado o Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal. |

Fonte: Imazon (2014) Elaboração: (Autora, 2021).

O funcionamento do PMV no âmbito municipal dar-se a princípio com a assinatura do pacto social local, que tem como colaboradores as organizações dos setores produtivos, sendo os agricultores, pecuaristas, comerciantes, etc., além de contar com o sindicato dos trabalhadores, prefeitura e as secretarias de agricultura e meio ambiente. Para a formalização do pacto são necessárias reuniões que apresentem o projeto para os gestores e os dirigentes locais e apresentar a proposta para a comunidade local.

É necessário elaborar um relatório com as informações da cobertura vegetal, a situação das terras, o cadastro no CAR, a economia e a produção agrícola e pecuária. O município precisa criar um grupo de trabalho municipal, formalizado devidamente por um ato normativo municipal ou por resolução do conselho municipal de meio ambiente, que deverá acompanhar a evolução do CAR e reconhecer as fontes de desmatamento, fazendo também reuniões que deverão ser comprovadas por meio de atas de reuniões, listas de frequências ou relatórios de atividades, que serão enviados para o NEPMV (Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes).

A monitoração das áreas inseridas no CAR é necessária e ocorre em conjunto com o sistema LDI (Lista de Desmatamento Ilegal), averiguando se há áreas que possuem alerta de desmatamento. Não fazer parte da lista de desmatamento do MMA, no qual os municípios são monitorados através das portarias publicadas. Há também o monitoramento do desmatamento abaixo de 40 km², através da lista expressa pelo PRODES (Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia) e o município deve estar listado, divulgada pela SEMAS/PA, com capacidade de exercer a gestão ambiental. (PMV, 2020).

O CAR é um instrumento de regularização ambiental que conforme Ganhadeiro (2020) “[...] é uma estratégia do Estado brasileiro para controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas nacionais, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais”.

Uma ferramenta utilizada presente no PMV, onde é possível estabelecer a identificação da propriedade rural, podendo aplicar pequenas sanções para transgressões que o responsável pela terra possa cometer (GUIMARÃES *et al*, 2011).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Para ratificar a importância do CAR no licenciamento ambiental na visão de Costa; Fleury (2015) é o um requisito indispensável para fazer parte do PMV, além realizar uma junção entre a política ambiental e territorial.

2.3 O município de Rondon do Pará e o PMV

O município de Rondon do Pará está localizado na mesorregião Sudeste do Pará e Microrregião de Paragominas, com a população estimada em 53.242 pessoas (IBGE, 2021). Localizada ao longo da rodovia BR-222. A vegetação do município, segundo a classificação adotada pela (EMBRAPA, 2003) esta composta por duas formações florestais bem distintas: floresta equatorial subperenifólia e floresta equatorial higrófila de várzea. As principais atividades econômicas da região são conforme Bittencourt; Pena; Neto (2015) a agricultura, pecuária e extração vegetal.

As mudanças no espaço de uso e ocupação da terra no município, vem percorrendo uma longa trajetória, que ultrapassa mais de duas décadas que ocorrem através de modificações nos recursos hídricos e alterações na vegetação. Com essas mudanças, foi possível perceber que a vegetação antes preservada, apresentou uma diminuição de 75,5% para 52,92%, conforme o estudo de (DOS SANTOS *et al*, 2021) e discorre que essa diminuição ocorreu entre os anos de 1986 a 2019, com a justificativa de que ocorreu essa condição devido ao crescimento da agricultura e pecuária na região.

Segundo dados, a situação do município frente ao desmatamento apresentado no relatório de acompanhamento de desmatamento do PMV, evidencia que no ano de 2008, somente o município rondonense dizimou 52 km² de área verde, como resultado houve o início do cultivo de soja e milho em grande proporção. (DE AZEVEDO *et al*, 2021).

O município rondonense já esteve em situação crítica no que diz respeito ao desflorestamento das áreas verdes, com agravante na quantidade significativa de extração de madeira ilegal. O (IMAZON, 2011) alega que a cidade de Rondon do Pará estava entre os 5 municípios com a situação mais preocupante na exploração de madeira ilegalmente, como descrito “os cinco municípios com as maiores áreas exploradas sem autorização foram, em ordem decrescente: Rondon do Pará (BR- 222), Paragominas (BR- 010), Goianésia do Pará (PA- 150), Dom Eliseu (BR- 010) e Uruará (BR-230.”, no qual vem liderando a lista dos municípios entre os anos de 2009 e 2010. Demonstrado abaixo (Figura 1).

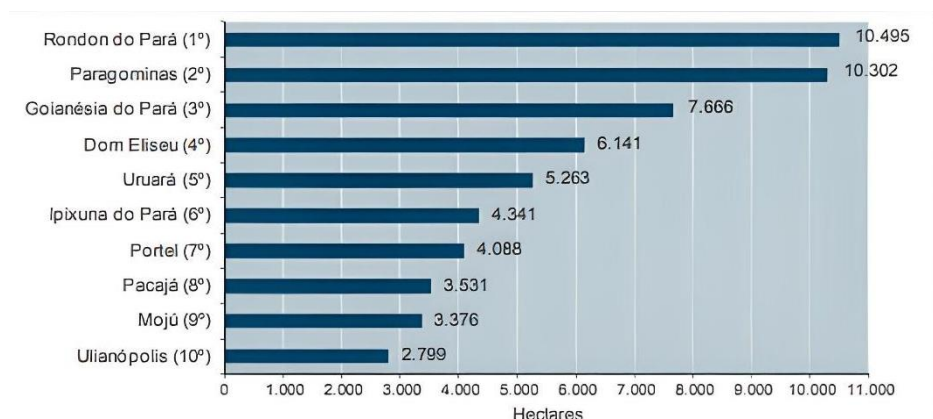
REALIZAÇÃO:



APOIO:



Figura 1 - Lista de municípios com extração ilegal entre 2009 a 2010.



Fonte: (Imazon/Simex, 2011).

Para Bittencourt; Pena; Neto (2015) o município está em uma zona onde há grande desmatamento entre os anos de 2000 a 2012, no qual houve uma elevação do desflorestamento em consequência a exploração madeireira.

Outro ponto presente nesse cenário de desmatamento são as queimadas, que também são de grande auxílio para o aumento das áreas desmatadas, segundo a (SEMAS, 2015) no ano de 2015, a cidade de Rondon do Pará foi apontada na categoria média de queimadas com 12 focos de incêndio.

Para proteger essas áreas do desflorestamento, é levantado em questão que o CAR, seja um fator essencial para contribuir positivamente para combater a condição negativa do município, com a exigência que é necessário para a retirada do nome da lista dos municípios que mais desmatam.

Segundo a Lei nº 739/2017 que institui o Plano Plurianual 2018-2021 (PPA) expôs que o município estava na lista dos municípios paraenses que constituía o chamado “Arco do Desmatamento ou Arco de fogo”, que mais desmataram entre os anos de 2000 e 2009, que gerou uma penalidade administrativa na questão ambiental, ocasionando várias contenções para a cidade.

Para se recuperar desse cenário negativo, efetuou-se a adesão ao Programa Municípios Verdes, através do aceite do Termo de Compromisso no dia 31 de janeiro de 2011, formulado com o Ministério Público Federal para cumprimento de sete metas apresentadas no documento oficial do programa.

O município atualmente pertence a base local Rio Capim, base essa que compreende um conjunto de municípios monitorados sobre atividades de projetos e pactos locais, como forma de alcançar os objetivos do programa. Pertencem a essa mesma base local os municípios de Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Tomé-Açu, Ulianópolis e Dom Eliseu.

De acordo com a Lei Municipal nº 739/2017, a monitoração e atualização dos dados são realizadas pelo próprio PMV em conjunto com o governo estadual e a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA, onde expõe



INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

que o presente município objeto desse estudo tem uma porcentagem de 67% do território modificado, possui 76,91% da sua área conferida no Cadastro Ambiental Rural, ainda precisa alcançar a meta de 80%, o desmatamento está abaixo da meta de 40 km², ou seja, o município está seguindo rumo ao cumprimento das metas determinadas. (RONDON, 2017)

De acordo com o relatório PMV (2020) o município de Rondon do Pará após analisada a Portaria 427/2018 do MMA, foi classificado como município verde, pois atendia aos critérios abaixo:

- I - Que possuam 80% (oitenta por cento) de seu território, excetuadas as unidades de conservação de domínio público e terras indígenas, com imóveis rurais devidamente monitorados por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR, registrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SICAR; e
- II - Que mantiveram desmatamento inferior a 40 km² nos últimos quatro anos. (Portaria 427/2018 do MMA).

Portanto em dezembro de 2019, recebeu o título de município verde, no qual só foi possível com o auxílio do PMV, através dos equipamentos disponibilizados pela assinatura do pacto.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa é de caráter exploratória, com o objetivo de analisar as ações da gestão pública municipal de Rondon do Pará em relação ao Programa Municípios Verdes, os impactos que causa e a aplicação em prol da preservação ambiental do município, de natureza básica, caracterizada com uma abordagem qualitativa.

O delineamento da pesquisa abrangeu a pesquisa bibliográfica e documental, no que tange em relação aos procedimentos metodológicos foi adotado o levantamento de dados através de entrevistas semiestruturadas gravadas, contendo 10 perguntas direcionadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em específico os servidores da área rural que zelam pelo controle e monitoramento das áreas de desmatamento, além de pesquisa no Plano Plurianual da prefeitura, na base de dados da Política Pública Estadual do Pará: Programa Municípios Verdes (PMV) e pesquisas bibliográficas em artigos, legislação e livros.

A coleta de dados ocorreu no período de abril a maio de 2022. Os dados coletados para a pesquisa foram documentos comprobatórios das ações efetuadas pela secretaria de meio ambiente, em específico dados sobre as metas propostas pela política pública, a situação do CAR no município, sendo que esses resultados procederam de relatórios divulgados pelo próprio Programa. As perguntas elaboradas da pesquisa são baseadas no trabalho de (CASTELLO, 2016).

Os dados coletados foram examinados através da análise de conteúdo desenvolvida por Bardin (2016), de forma indutiva, já que requer compreender o fenômeno e coletar informações subjacentes dos documentos utilizados para a pesquisa e

REALIZAÇÃO:



APOIO:



a coleta de respostas das entrevistas realizadas com o intuito de responder à questão problema deste artigo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Programa Municípios Verdes tem contribuído para a redução do desmatamento no Estado do Pará desde quando foi criado, em 2011. A análise inicial se baseou nos últimos relatórios emitidos no site oficial do PMV, que são datados do ano de 2020, ressaltando que esses relatórios são feitos trimestralmente. Além de dados obtidos através da entrevista com os servidores da gestão atual.

São categorizadas em três unidades de análise: Aspectos da política pública; cadastramento de áreas rurais e gestão pública municipal. Essa categorização foi formada somente durante a execução da pesquisa.

Deste modo as entrevistas foram divididas em quatro grupos, a partir das três unidades de análise: a) Monitoramento das metas do PMV, correspondendo ao atendimento das metas realizadas no município segundo o último relatório emitido pela política pública; segundo grupo corresponde: Cadastro Ambiental Rural (CAR), sendo examinado a área de Cadastro Ambiental Rural do município; o terceiro grupo avalia: c) Ações desenvolvidas pela gestão municipal atual, buscando analisar o que de fato é realizado pela gestão municipal e por fim o quarto grupo expõem: d) Avanços e impactos causados pelo PMV no município, investigando a realidade presente no município em relação aos avanços e os impactos semeados pelo Programa.

4.1 Aspectos da política pública

Quadro 2 - Monitoramento das metas do PMV

| | |
|-----------------------|---|
| Atendimento das metas | Meta I. Celebrar o pacto local contra o desmatamento com a sociedade e governos locais; Meta II. Criar o grupo de trabalho municipal de combate ao desmatamento ilegal; Meta III. Possuir mais de 80% da área municipal cadastrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR); Meta IV. Realizar as verificações em campo dos focos de desmatamento ilegal e reportar ao programa; Meta V. Não fazer parte da lista dos municípios que mais desmatam na Amazônia; Meta VI. Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 Km ² (com base nos critérios do PRODES/INPE); Meta VII. Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado. |
|-----------------------|---|

Fonte: Programa Municípios Verdes (Elaborado pela Autora, 2022)

Segundo o PMV (2020) para analisar as metas atendidas, considerou-se os dados primários através de gestores locais e informações advindas dos técnicos das Bases Locais, seguido de dados secundários disponibilizados por órgãos oficiais que acompanham os processos realizados nos municípios.

Em relação as metas do município, foram consideradas como atendidas:

A. Meta I. O município celebrou o repacto assinado no ano de 2019;

- B. Meta III. O município atendeu o percentual de áreas cadastradas estabelecidas no CAR conforme o relatório apresentado, o município alcançou 85,37% de espaço listado no Cadastro Ambiental Rural;
- C. Meta IV. É classificada como atendida, embora não houvesse uma validação de polígonos com um percentual positivo, houve o envio do relatório de fiscalização, que se sucedeu na categoria como atendida;
- D. Meta V. Apresentava a cidade de Rondon do Pará como integrada a lista do MMA (Ministério do Meio Ambiente), porém a Portaria 161/2020 atestava que o município já não integrava mais a lista de municípios prioritários, afirmando o atendimento alcançado;
- E. Meta VI. O município apresentava uma taxa anual de desmatamento abaixo de 40 km², com uma taxa de 34,05 de desflorestamento, classificando como meta atendida.
- F. Meta VII. Com base na Resolução COEMA nº 120/2015, o município estava apto a desempenhar a gestão ambiental segundo o SEMAS.

Dentre as setes metas, apenas a meta II, foi considerada parcialmente atendida, visto que houve a formação do Grupo de Trabalho, porém não houve comprovação de atividade desempenhada pelo grupo formado.

Ao observar todo esse cenário estabelecido pelo relatório em geral, é possível identificar que o município executou as ações e concretizou mais da metade de suas metas como atendidas, o que demonstra o intuito em combater o desmatamento local e reforça o compromisso adotado pela gestão pública em conservar as áreas verdes no município. Para corroborar a importância de alcançar as metas estabelecidas, segundo Aires *et al* (2019) o cumprimento das metas propostas pelo Programa qualifica o município a estar apto a receber vantagens como o desembargo ambiental, benefícios tributários e dispor de preferência na aplicação de recursos para a possibilidade de investimentos que gerarão benefícios econômicos para o município.

Vale ressaltar que em relação à taxa anual de desmatamento, o município ainda se encontra com um percentual relativamente alto em comparação aos demais municípios inseridos na Base Local Rio Capim. Os outros municípios estão abaixo de 30 km² de desmatamento anual, no entanto o município rondonense segue acima desse percentual. Para exemplificar a situação apresentada a seguir:

Quadro 3 - Desmatamento anual 2019 em km² (INPE/PRODES)

| Município | Cumprimento meta VI |
|-----------------|--|
| | Condição: Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 Km ² (com base nos critérios do PRODES/INPE) |
| | Desmatamento anual 2019 em km ² (INPE/PRODES) |
| Abel Figueiredo | 4,05 |

| | |
|--------------------------|-------|
| Capitão Poço | 1,66 |
| Concórdia do Pará | 0,33 |
| Dom Eliseu | 13,1 |
| Ipixuna do Pará | 7,36 |
| Irituia | 0,09 |
| Mãe do Rio | 0 |
| Ourém | 0,3 |
| Paragominas | 25,77 |
| Rondon do Pará | 34,05 |
| Tomé-Açu | 13,4 |
| Ulianópolis | 18,25 |

Fonte: Terrabrasilis,2020.

4.2 Cadastramento de áreas rurais

Quadro 4 - Cadastro Ambiental Rural (CAR)

| | |
|---------------------------------|--|
| Área de CAR do município | O município encontra-se 'Habilitado' para realizar análise e validação de CAR. |
|---------------------------------|--|

Fonte: Programa Municípios Verdes (Elaborado pela Autora, 2022)

O município encontra-se habilitado para realizar a análise e validação de CAR, no qual apresenta um percentual de 85,37% de área cadastrada, aproximadamente mais de 700.000 hectares de área registrada junto ao órgão ambiental competente. É de grande importância que haja cada vez mais o cadastramento das áreas rurais, pois de acordo com Manual de Procedimentos: habilitação de municípios para realização de análise e validação de Cadastro Ambiental Rural (2021) O CAR está diretamente ligado a algumas metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 15, que “visa proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.”

4.3 Gestão pública municipal

Quadro 5 – Ações desenvolvidas pela gestão municipal atual

| | |
|---------------------------|---|
| Educação ambiental | Educação ambiental sobre gestão anti resíduo e intervir junto a disciplina de educação ambiental no município |
|---------------------------|---|

Fonte: SECMA (Elaborado pela Autora, 2022)



INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A principal ação desenvolvida é a educação ambiental, embora outros projetos e programas estejam em desenvolvimento segundo a nova gestão, a questão relacionada a educação nas escolas é o foco inicial, sendo de grande importância a parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para formação de futuros cidadãos conscientes da situação da comunidade em que vivem e como utilizar o conhecimento em prol da conservação de áreas verdes. Entretanto foram evasivos em relação ao que estão de fato elaborando no que diz respeito a outras ações.

Como forma de atestar a importância da educação ambiental inserida no contexto escolar, Giesta (2009) aponta que a educação ambiental como metodologia utilizada para a gestão ambiental promove transformação na percepção sobre questões ambientais, no qual toda uma comunidade e sociedade envolvida impulsiona também a mudança social. E em vínculo com o município, Farias; Mazzarino; Oliveira (2013) ressalta que é de responsabilidade do município estabelecer uma Política Municipal de Meio ambiente (PNMA), que irá definir não somente procedimentos, bem como normas de regulamentação das questões ambientais municipais.

Quadro 6 – Avanços e impactos causados pelo PMV no município

| | |
|--|--|
| Instrumentos necessários e impactos do programa | Instrumentos necessários são demanda maior recursos humanos, equipamentos como por exemplo computadores, veículo e infraestrutura. Impacta positivamente o município, com o Programa a secretaria recebe equipamentos necessários para a realização das atividades obrigatórias e promove atenção a conservação de áreas, promove atenção a redução de desmatamento, promove a qualidade ambiental e qualidade de vida. |
|--|--|

Fonte: SECMA (Elaborado pela Autora, 2022)

Os instrumentos necessários para que o Programa tenha seguimento, segundo os próprios servidores responsáveis pela realização das atividades que pertencem ao PMV, são demanda maior de recursos humanos, já que foi relatado e observado o quadro reduzido de pessoas para desempenhar as obrigações e compromissos estabelecidos entre a política pública e o município, o que pode causar a falta de efetuação nas ações a serem implementadas e efetivadas. Conforme informação repassada por um dos entrevistados, o quadro de funcionários conta com dez colaboradores, sendo que apenas um colaborador é efetivo.

Outra necessidade apresentada segundo os entrevistados é de equipamentos para a execução do PMV, equipamentos esses que necessitariam ser mais atualizados, ou seja, necessitam de computadores potentes para que não haja lentidão no momento do uso dos programas. Arelados juntamente com a infraestrutura, no qual é possível identificar uma certa fragilidade por parte do município.

Ao analisar os dados para o alcance do objetivo deste artigo, foi possível ponderar que as ações ambientais desenvolvidas pelo município ainda são poucas, pois a nova

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

gestão ainda estar se organizando e estabelecendo um cronograma que possibilite a implementação de novas atividades e em relação aos impactos é notável que o município em parceria com a política pública venha se aperfeiçoando ao longo do tempo em relação a questão ambiental, pois oferece um suporte indispensável para o município.

Conclui-se, deste modo, que através da pesquisa e apresentação dos resultados é possível perceber-se a evolução do PMV no município, desde a efetuação do pacto, demonstrando-se de caráter positivo, no qual acarretou-se a saída da Lista Suja do Desmatamento e obteve o selo de município verde através do atendimento das metas. Porém é necessário apontar que ainda há entraves a serem superados para que haja um desenvolvimento local. Em comparação com o estudo de Santos *et al* (2017), em que aponta a evolução significativa do município de Paragominas, sendo o modelo a ser seguido, em que demonstra caminhar rumo a sustentabilidade através da promoção de ações mais eficientes e eficazes, reafirmando que um município tem capacidade de alcançar o desenvolvimento sustentável, sendo assim o município rondonense estar seguindo na direção correta a essa evolução sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública implantada no estado paraense vem ao longo do tempo construindo e promovendo ações de combate ao desmatamento nos municípios, que conta com toda uma rede de componentes atuantes em conjunto para que possa viabilizar e tornar possível a promoção a sustentabilidade. O PMV influencia diretamente na gestão ambiental municipal, no qual procura auxiliar e incentivar a busca pelo próprio município em ser um percussor de influenciar a transformação na comunidade para que desenvolva um senso ecológico.

Diante do contexto analisado foi possível perceber que o município de Rondon do Pará no estado do Pará é apresentado no último relatório disponibilizado pelo PMV como um município verde por ter alcançado como atendidas as metas propostas pela política pública. É importante destacar que o município demonstra o intuito em combater o desmatamento local e reforça o compromisso com o Programa, no qual é percebido que existe a preocupação e a intenção de definir áreas para conservação e é de grande relevância possuir uma infraestrutura aprimorada que possibilite a execução das atividades referente ao compromisso assumido.

No decorrer deste artigo, percebeu-se os impactos fomentados pelo Programa Municípios Verdes, constatado através da evolução do município desde a implantação até tornar-se um município verde, no qual só foi possível com o empenho e compromisso municipal em realizar as ações de forma correta. Controlando o desmatamento, que é o fator crucial para o Programa, capacitando os profissionais para realizar o cadastro no CAR, apresentando um percentual positivo de áreas cadastrada nesse sistema, além de promover a educação ambiental nas escolas, para que haja um conhecimento e desenvolvimento do senso na questão de conservação e preservação das áreas verdes da própria localidade.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao analisar as ações ambientais da gestão pública municipal é observado que ao decorrer dos anos foram executados trabalhos referente a essa política pública, embora atualmente ações ambientais desenvolvidas com finalidade de conservação encontra-se em análise e provavelmente contará com um cronograma que será realizado pela gestão atual.

O presente estudo apresentou algumas limitações encontradas ao decorrer da pesquisa, uma das limitações foi a falta de estudo direcionados ao município analisado, além da coleta de dados ter contado com um grupo reduzido de respostas, pois como sempre é mencionado a limitada quantidade de pessoas que atuam em específico na área rural, onde se desenvolve as ações do PMV, ressaltando também a dificuldade de documentos e arquivos em volume maior disponibilizados tanto pelo PMV quanto pela SECMA, além de não ter contado com consulta aos atores e agentes não estatais, que podem apresentar outra perspectiva sobre as ações e programas de sustentabilidade.

Sugere-se que estudos posteriores sejam realizados, especialmente aqueles aplicados nas outras regiões próximas, que torne possível fazer uma comparação entre esses municípios, além de realizar pesquisas também com a comunidade em geral, para verificar o grau de conhecimento que a sociedade civil detém sobre a política pública, ressaltando também pesquisas com outros atores não estatais que tenham vínculo direto com essa temática, observando também os critérios adotados sobre os indicadores da política pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, Alana Paula de Araújo et al. DINÂMICA DO DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (PA) E O ESTUDO DA GESTÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES (PMV). *Semioses*, v. 13, n. 2, p. 68-96, 2019. Acesso em: 10 maio 2022. Disponível em: <https://revistas.unisuanam.edu.br/index.php/semioses/article/view/270>

AMADO, Frederico. **Direito Ambiental Esquemático**. 7. ed. São Paulo: Método, 2016. Acesso em: 13 nov. 2021. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=uprUDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT1&dq=related:51rPR0ATd3YJ:scholar.google.com/&ots=xW-mUZxbX2&sig=7ojoxmtpYyUV3T8D0SBtmLSDMEY#v=onepage&q&f=true>

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016

BITTENCOURT, Antônia Cristina; PENA Heriberto Wagner Amanajás; NETO, Pedro Paulo Nogueira (2015): “Estudo da demolição no município de Rondon do Pará de 2000 a 2012 ocasionada por atividades agrícolas através de análise multivariada. Universidade do estado do Pará”, *Caribbean Journal of Social Sciences*

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

(junho de 2015). Acesso em: 13 nov. 2021. Disponível em:
<https://www.eumed.net/rev/caribe/2015/06/rondon.html>

BRASIL, **Lei n ° 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Integração sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, suas nadadeiras e mecanismos de aplicação e aplicação, e dá outras providências. Acesso em: 29 out 2021. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

CARNEIRO, Marcelo Sampaio; ASSIS, William Santos. O controle do desmatamento na Amazônia como um processo de modernização ecológica: a experiência do Projeto Município Verde. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 12, n. 24, p. 53-76, 2015. Acesso em: 11 nov. 2021 Disponível em:
<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/3640/1638>

CASTELLO, Rebecca do Nascimento. **A Gestão do Programa “Municípios Verdes” nas prefeituras de Barcarena, Bragança, Abaetetuba e Augusto Corrêa**. Orientador: Josep Pont Vidal. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2016. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Acesso em: 1 dez 2021. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFGA_5b225b9d50ffadc8eb61c3b5df4768c2

CONCEIÇÃO, K. V.; CHAVES, Michel Eustáquio Dantas. O uso da abordagem GEOBIA para a detecção do avanço da atividade agropecuária no arco do desmatamento. In: **Brazilian Symposium on GeoInformatics (XX GEOINFO). Anais... São José dos Campos: INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**. p. 298-303.

COSTA, Jodival Mauricio da e FLEURY, Marie-Françoise. The "Green Cities" Program: Strategies for enhancing space in the municipalities of Pará 1. PhD thesis results, defended within the Graduate Programme in Environmental Science at the University of São Paulo (PROCAM-USP). Research carried out with CAPES support, including a scholarship for a PhD Internship abroad. **Ambiente & Sociedade**. 2015, v. 18, n. 2. pp. 59-74. Acesso 11 nov 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOCEX04V1822015en> ISSN 1809-4422.

DE AZEVEDO, Marcia Aparecida Miranda et al. Panorama das Políticas Públicas voltadas para questões socioambientais implantadas por Secretarias Municipais de Meio Ambiente da região Sudeste do Pará. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, p. e54610513406-e54610513406, 2021.

DE FREITAS GANHADEIRO, Rodrigo. **Georreferenciamento e Meio Ambiente: Críticas ao Cadastro Ambiental Rural**. Editora Dialética, 2021.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DOS SANTOS, Gabriel Garreto et al. Mapeamento de uso e cobertura da terra no município de Rondon do Pará, nos anos de 1986 e 2019. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, v. 4, n. 2, p. 1721-1738, 2021.

DOS SANTOS, Josmen; ZOLA, Fernanda Cavicchioli. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IAP–INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR-RECC**, v. 3, n. 2, p. 57-72, 2017. Acesso em: 11 de nov de 2021. Disponível em: <http://recc.cra-pr.org.br/index.php/recc/article/view/46/63>

GUIMARÃES, J.; et al. **Municípios Verdes: caminho para a sustentabilidade**. Belém: Imazon, 2011. Acesso em: 25 out 2021. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/municipios-verdes-caminhos-para-a-sustentabilidade/>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População estimada de Rondon do Pará**: IBGE, 2021. Acesso em: 26 out 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/rondon-do-para/panorama>

IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Boletim Transparência Manejo Florestal Estado do Pará (2009 e 2010)** Belém- PA. 2011. p. 16. Acesso em: 28 out 2021. Disponível em: https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/transparencia_manejo_florestal/TfManejo_PARA_2009_2010_25out2011.pdf

MACHADO, Felipe Santana; DE MOURA, Aloysio Souza. Educação, Meio Ambiente e Território 3. **Ponta Grossa (PR). Editora Atena**, v. 1, 2019.

MMA. **Portaria nº 427, de 19 de novembro de 2018**. Dispõe sobre os requisitos para a inclusão na lista de municípios prioritários para ações de prevenção e controle do desmatamento e na lista de municípios com desmatamento monitorado e sob controle.

NETO, Paulo Aguiar de Andrade Lima et al. Programa Municípios verdes: Um instrumento de incentivo municipal para sustentabilidade. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 8, p. 76455-76473, 2021. Acesso em: 29 out 2021 Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/33830/pdf>

PAIVA, Francisco Cleiton da Silva e GIESTA, Lílian Caporlândia. Gestão socioambiental em micro e pequenas indústrias de Pau dos Ferros-RN. **Gestão & Produção**. 2019, v. 26, n. 2. Acesso 1 nov 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-530X2984-19> . Epub 16 maio 2019. ISSN 1806-9649.

PAIXÃO, Isabelle Vasconcelos et al. Programa Municípios Verdes: Vulnerabilidades e Potencialidades para implementação no Município de Mãe do Rio-Pará. **VI Congresso**

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Brasileiro de Gestão Ambiental Porto Alegre/RS – 23 a 26/11/2015. Acesso em: 25 out 2021 .Disponível em: <http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2015/VI-024.pdf>

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Manual de Procedimentos: habilitação de municípios para realização de análise e validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Belém: SEMAS, 2021. Acesso em 22 maio 2022. Disponível em < https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Manual_de_Procedimentos_para_Municipaliza%C3%A7%C3%A3o_do_CAR.pdf >

PIZZORNO, Carlos Eduardo Alarcon; UHLMANN, Vivian Osmari; PFITSCHER, Elisete Dahmer. Sustentabilidade ambiental no contexto hospitalar: estudo em um hospital do rio grande do sul. **RAHIS-Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde**, v. 10, n. 3, 2013. Acesso em: 24 out 2021. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/1690>

PMV. **Programa Municípios Verdes:** Home. Acesso em 28 nov de 2021. Disponível em <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>

PNUD, “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” **Curadoria Enap.** Acesso em 6 de nov de 2021. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/542>

POTT, Crisla Maciel e ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avançados.** 2017, v. 31, n, pp. 271-283. Acesso em: 11 nov 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021>. ISSN 1806-9592.

RONDON DO PARÁ, **Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de novembro de 2017.** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município de Rondon do Pará – PA, para o período 2018/2021 e dá outras providências. Acesso em: 10 out 2021 Disponível em: <https://rondondopara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/plano-plurianual-ppa/>

SANTOS, E. M. et al. Análise espacial das ações do programa “municípios verdes”: Estudo de caso no município de Paragominas-PA. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental. Pombal**, v. 11, n. 1, p. 21-35, 2017. Acesso em 27 maio 2022. Disponível em <https://gvaa.com.br/revista/index.php/RBGA/article/view/4691>

SILVA, F. A.; SCHENINI, P. C. Adequação das organizações hoteleiras à legislação ambiental brasileira. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, v. 7, n. 2, p. 167-176, 2008. Acesso em: 1 nov 2021. Disponível em:

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,
DIVERSIDADE E
SUSTENTABILIDADE
07 A 10 DE NOV | 2022



UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/5729/adequacao-das-organizacoes-hoteleiras-a-legislacao-ambiental-brasileira>

VERDES, Programa Municípios. Plano de Trabalho. 2015.

WHATELY, Marussia; CAMPANILI, Maura. **PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES (PMV)**. Programa Municípios Verdes: lições aprendidas e desafios para 2013/2014. Belém, PA: Pará. Governo do Estado. Programa Municípios Verdes, 2013.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

